



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

**Rio Azul – PR
2025**



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	3
a) Planejamento Orçamentário	3
b) Transferências Financeiras	4
c) Execução da despesa orçamentária.....	4
d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal.....	4
e) Resultado Orçamentário Financeiro.....	5
II – GESTÃO DE PESSOAL.....	5
a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”.....	6
b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal.....	6
c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.	6
III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS	7
IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO	7
V – GESTÃO DE CONTRATOS	7
VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA	8
VII - DIVERSOS.....	9
PARECER GERAL	14



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – nº 101/2000 – em seu artigo 59, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Entes e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No Município de Rio Azul, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 1.000, de 19 de dezembro de 2019, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Rio Azul.

Atualmente a Unidade de Controle Interno executa seus trabalhos por meio de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, de forma prévia, concomitante e posterior a execução dos atos, tendo como escopo o monitoramento das ações e o aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Por fim, considerando os monitoramentos realizados, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório referente ao mês de fevereiro do exercício de 2025.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Planejamento Orçamentário

O Orçamento Geral do Município de Rio Azul para o exercício de 2025, foi aprovado pela lei municipal nº 1.211/2024, compreendendo o orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município e dos Fundos Municipais, que estimou a receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixou a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul - FPSMRA.

O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 restou fixado em R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais).



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, ficou estabelecida para o Orçamento do Município de Rio Azul, por meio do Decreto 01/2025 de 07 de Janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná em 08/01/2025 - Código Identificador: 64A5C5E4.

b) Transferências Financeiras

Quanto ao repasse do duodécimo verifica-se que o valor repassado pelo Poder Executivo no mês de fevereiro totalizou a importância de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), bem como, foi observado o limite da data de repasse.



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 Transferências financeiras

Equilíbrio	Número Nr. estomo	Tipo	Origem/Destino	Banco/Fonte/Conta	Data	Valor	Página 1
	1	Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	15/01/2025	248.300,00
	2	Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	10/02/2025	248.300,00
					Total de ingressos	496.600,00	
					Total de egressos	0,00	

Critérios de seleção:
Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

c) Execução da despesa orçamentária

A despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 413.882,78** (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), desse volume, foram liquidados e pagos o valor corresponde à R\$ 389.349,46 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período: 01/01/2025 até 28/02/2025

Equilíbrio	Função/Subfunção	Vir. Autorizado	Vir. Atualizado	Vir. Empenhado no período	Vir. Empenhado até o período	Vir. Liquidado no período	Vir. Liquidado até o período	Vir. Pago no período	Vir. Pago até o período	Página 1
	01 - LEGISLATIVA	2.980.000,00	2.980.000,00	413.882,78	413.882,78	389.349,46	389.349,46	389.349,46	389.349,46	
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.980.000,00	2.980.000,00	413.882,78	413.882,78	389.349,46	389.349,46	389.349,46	389.349,46	
	TOTAL GERAL:	2.980.000,00	2.980.000,00	413.882,78	413.882,78	389.349,46	389.349,46	389.349,46	389.349,46	

Critérios de seleção:
- Entidades:
413 - Câmara Municipal de Rio Azul

d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme previsão do Art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% do somatório da



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

FEVEREIRO - LIMITE DA DESPESA TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 65.788.861,96
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Limite máximo para despesa total em 2025	R\$ 4.605.220,34
Valor Total de despesa realizada até o período	R\$ 413.882,78
(-) Despesas com Inativos	-
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	-
(=) Total da Despesa Realizada	R\$ 413.882,78
Percentual Aplicado	0,63%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL (art. 29, da Constituição Federal)	REGULAR

e) Resultado Orçamentário Financeiro



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Página: 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recostas correntes - realizadas (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de capital - realizadas (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECOSTAS REALIZADAS (3=1+2)	0,00											
Despesas correntes - empenhadas (4)	214.238,03	413.882,78	616.100,06	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33	626.507,33
Despesas de capital - empenhadas (5)	0,00	0,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00	8.418,00
TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	214.238,03	413.882,78	624.518,06	634.925,33								
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	(214.238,03)	(413.882,78)	(624.518,06)	(634.925,33)								
Interferências financeiras recebidas (8)	248.300,00	496.600,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00	744.900,00
Interferências financeiras concedidas (9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	248.300,00	496.600,00	744.900,00									
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (11=7-10)	34.061,97	82.717,22	120.381,94	109.974,67								
Cancelamento de restos a pagar processados (12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de restos a pagar não processados (13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS (14=12+13)	0,00											
Inscrição/baixa de realizável por cancelamento, cisão, fusão ou extinção (15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não empenhadas (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estornos de despesas não empenhadas (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de despesas não empenhadas (18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AJUSTADO (19=11-14-15-16+17+18)	34.061,97	82.717,22	120.381,94	109.974,67								
Superávit / déficit do exercício anterior (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do ativo realizável (21)	0,00											
RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO (22=19+20-21)	34.061,97	82.717,22	120.381,94	109.974,67								
Percentual do resultado sobre a receita (23=(22/3)*100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Critério de seleção:
- Tipo: Resumido

II – GESTÃO DE PESSOAL



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito Municipal, impôs um limite global para despesa com pessoal, dispondo que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida – RCL (art. 19, III). Deste montante, 6% do percentual é atribuído ao poder legislativo (art. 20, inciso III, alínea “a”) enquanto 54% (art. 20, inciso III, alínea “b”) é atribuído ao poder executivo.

Considerando o percentual alcançado, verifica-se que a despesa está dentro do limite legal.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL (últimos 12 meses)	R\$ 1.951.211,39
% SOBRE A RCL AJUSTADA	2,50%

Fonte: Portal da Transparência – disponível em: <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/despesaComPessoal> - informação obtida em 07/04/2025.

b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal

Conforme previsto no Art. 29 - A, §1º, da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

FEVEREIRO - EXERCÍCIO 2025	
CALCULO DO LIMITE DOS GASTOS DA CÂMARA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	R\$ 65.788.861,96
Limite Máximo para Despesa em 2025	R\$ 4.605.220,34
Teto para Folha (70%)	R\$ 3.223.654,24
Despesa realizada com a folha até o período	R\$ 347.890,00
(-) Obrigações Patronais	R\$ 40.177,49
(-) Despesas com Inativos	
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$ 307.712,51
Percentual Aplicado	6,68%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL (art. 29, da Constituição Federal)	REGULAR

c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Quanto aos valores máximos de subsídio dos Vereadores, a Constituição Federal impõe que será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado ainda os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica; limitando-se nos Municípios entre dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o teto máximo de até trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais¹.

VENCIMENTOS	VALOR
VENCIMENTOS PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 8.686,00
OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL (art. 29, VI, b da Constituição Federal)	REGULAR

Fonte: Portal da Transparência – Informação obtida em 07/04/2025
<http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/srhRelacaoDeServidoresSalarios/listData?formulario.codEntidade=413&formulario.exercicio=2025&formulario.mes=FEVEREIRO>

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, tendo em vista que as compras são feitas sempre para uso no mesmo mês da aquisição. O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara no seguinte endereço: <http://www.rioazul.pr.leg.br/>

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas de identificação.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

LISTAGEM DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Modalidade	Número	Resumo objeto	Valor homologado
Processo dispensa	3 / 2025	Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para	R\$ 695,00
Processo dispensa	2 / 2025	Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas (ida e volta), compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso,	R\$ 4.100,00

¹ <https://transparencia.assembleia.pr.leg.br/pessoal/remuneracao-dos-servidores>



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		cancelamento e check-in para agente político e servidor da Câmara Municipal de Rio Azul.	
Processo dispensa	1 / 2025	Contratação de empresa para prestação de Serviços Profissionais para atualização.	R\$ 1.648,00
Processo inexigibilidade	1 / 2025	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação.	R\$ 1.890,00

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Documento de Formalização de Demanda, acompanhado de Mapa de Preços, b) Termo de Referência, c) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, d) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e, e) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno são no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Da análise realizada por amostragem aos processos listados, recomendamos a ampliação da pesquisa de preços para que, nos termos do enunciado do Tribunal de Contas da União – Acórdão 713/2019, sejam utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão². Por fim, recomendamos que as pesquisas devem ser realizadas por “item” e não de forma “global”.

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Interferência Financeira;

² Acórdão 713/2019-Plenário - A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- A Câmara Municipal de Rio Azul, se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública, obedecendo as regras da Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Portarias do STN.
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária ou transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Envio de dados contábeis do mês de fevereiro de 2025 foi realizado conforme Protocolo 2025194186 em 28/03/2025.

VII - DIVERSOS

1 PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

JORNAL DE CIRCULAÇÃO Diário Oficial	LINK	DATA
EDITAL 04/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/DAFBA52C/354d92b3055d84631ef3ba8d8d639a9d354d92b3055d84631ef3ba8d8d639a9d	06/02/2025
EXTRATO DE DISPENSA 02/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/EAEC56E8/7e35acb64597ddb4e6825a8e6761ab4c7e35acb64597ddb4e6825a8e6761ab4c	07/02/2025
EDITAL 04/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/D051E078/94b1c9f1206bc6321413a00dcc1b55a594b1c9f1206bc6321413a00dcc1b55a5	



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA 04/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/AE788995/4985438c033f9811e71f3ac6ea4ca3f84985438c033f9811e71f3ac6ea4ca3f8	07/02/2025
PORTARIA 06/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/99433B19/2f5e80133986893648650e2883c478cb2f5e80133986893648650e2883c478cb	07/02/2025
PORTARIA 05/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/0CEB8589/f27a928e033a1038948181d6f6cc2c15f27a928e033a1038948181d6f6cc2c15	07/02/2025
PORTARIA 07/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/3F0F4473/ae3e472bb661bca7096e8f9b3b493085ae3e472bb661bca7096e8f9b3b493085	07/02/2025
EXTRATO DE INEX. 01/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/19812281/f645bb8b92de9e5506f495550e8953ddf645bb8b92de9e5506f495550e8953dd	07/02/2025



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA 08/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/72916275/c8d1f7d60004a29538c4b4a9232478f9c8d1f7d60004a29538c4b4a9232478f9	07/02/2025
EXTRATO DE DISPENSA 03/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/20A5A4B6/99a6411aabdd7ba288b50e83d07cebea99a6411aabdd7ba288b50e83d07cebea	12/02/2025
PORTARIA 09/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/348D1BB5/7f4bb9d6fae6d30e25319f75950ae8937f4bb9d6fae6d30e25319f75950ae893	13/02/2025
BALANÇO PATRIMONIAL 2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/2822060E/510b9f65b599b2eb16388f2f39d37215510b9f65b599b2eb16388f2f39d37215	13/02/2025
RESOLUÇÃO 43	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/85864D5B/57c4187b8ba7eec503692a6973af5d0c57c4187b8ba7eec503692a6973af5d0c	19/02/2025



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI 1.213/2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F3672CC2/58787394fb6d23a487f6f0022935b08658787394fb6d23a487f6f0022935b086	20/02/2025
ATO DE PROMULGAÇÃO 08/2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/B50EE43B/6930addb3b2233a559a2db35bab3f1466930addb3b2233a559a2db35bab3f146	20/02/2025
PORTARIA 10/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/722CE5EA/7267ec439c65a34d948adc82d4c0aa547267ec439c65a34d948adc82d4c0aa54	28/02/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/41C763F5/c7787d705be8af9e37519c8bc2004c4bc7787d705be8af9e37519c8bc2004c4b	28/02/2025

DESPESAS COM TELEFÔNICA/INTERNET:

A Câmara possui duas linhas Telefônicas da Oi;
Internet de Fibra Ópticas da K.H.D. Silvestre e CIA LTDA
Abaixo estão os valores pagos no mês:

TELEFONE E INTERNET	
Oi -S/A 42-3463-1392	R\$ 208,64
OI- 42-3463-1700	



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

K.H.D. Silvestre e CIA LTDA

R\$299,00

DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA:

COPEL DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR
FEVEREIRO		618,73

DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO:

SANEPAR		VALOR
FEVEREIRO		R\$163,39

DESPESAS COM ALARME MONITORADO:

PROTEGE ALARME MONITORADO		VALOR
FEVEREIRO		R\$ 145,00

– DESPESAS GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

MERCADO PRINCIVAL		
Gêneros Alimentícios		R\$ 1.590,10
Material de Higienização e Limpeza		R\$ 207,65



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, a Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Rio Azul, estão em conformidade com as exigências legais

Rio Azul 31 de março de 2025

ROSA VERIDIANA DUDA

Colaboradora da Unidade
De Controle Interno

LAÍS FERNANDA ZEM

Coordenadora e Auditora do Controle Interno Municipal
Decreto nº 221/2022.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE SECCIONADA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.

Eu JUSSARA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1.000/2019 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Análise das Contas de Fevereiro de 2025, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rio Azul, 31 de março de 2025.

**JUSSARA MARTINS
Presidente da CMRA
Biênio 2025/2026**



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE SECCIONADA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.

Eu JUSSARA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1.000/2019 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Análise das Contas de fevereiro de 2025, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rio Azul, 31 de março de 2025.

**JUSSARA MARTINS
Presidente da CMRA
Biênio 2025/2026**